



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2024. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h05, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, reuniram-se os membros da Comissão Especial designada para a análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024, que altera a Lei Orgânica Municipal para instituir o orçamento impositivo no âmbito do município. O Presidente da comissão declarou aberta a sessão, proferindo a seguinte saudação: "Com a graça de Deus e pela grandeza da Pátria, declaro aberta a segunda reunião ordinária da comissão especial." Em seguida, submeteu à discussão a ata da primeira reunião ordinária da comissão, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Valmir Dile Tonello, a leitura sumária do expediente, que apresentou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024. A proposta visa acrescentar o artigo 88-A à Lei Orgânica Municipal, instituindo o orçamento impositivo e estabelecendo as diretrizes para a aplicação das emendas parlamentares no município, incluindo a obrigatoriedade de destinação de 50% dos recursos para ações e serviços públicos de saúde. Após a leitura, a matéria foi posta em discussão, não havendo manifestação contrária. O Presidente passou a palavra ao Relator, Vereador Tiago Correa, para apresentação de seu parecer e voto. O Relator destacou que, ao analisar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024, constatou-se a necessidade de uma alteração no percentual destinado às emendas, estabelecendo o índice de 1,55% da receita corrente líquida como valor adequado. Essa medida atende aos princípios constitucionais, legais e regimentais, além de estar alinhada às melhores práticas legislativas. Ressaltou que a instituição do orçamento impositivo no âmbito municipal fortalece o papel legislativo, assegura maior participação dos vereadores no planejamento e execução orçamentária e promove maior transparência e eficiência administrativa. O Relator também frisou que a obrigatoriedade de destinação de 50% das emendas para ações e serviços públicos de saúde reforça o compromisso com o bem-estar da população, estando em conformidade com as disposições da Constituição Federal relativas à aplicação de recursos na área da saúde. Diante do exposto, manifestou-se favoravelmente à regular tramitação da proposta e opinou pela sua aprovação. Na sequência, o Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Valmir Dile Tonello, que também votou favoravelmente à proposta. O mesmo fizeram os demais membros da comissão, Vereadores Fernando Misturini e Ronaldo Bizotto, que acompanharam integralmente o parecer do Relator. Por fim, o Presidente da comissão declarou acompanhar o voto do Relator e dos demais membros, manifestando-se favoravelmente à proposta. O Presidente agradeceu o comprometimento dos membros da comissão, destacando a dedicação de cada um diante de suas atribuições e compromissos profissionais e comunitários. Reforçou a relevância da proposta para o município de Francisco Beltrão e o trabalho da comissão em construir uma legislação mais participativa e alinhada às necessidades da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Encerrada a votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024 recebeu cinco votos favoráveis e nenhum contrário, sendo declarada apta a ser deliberada em plenário. O Presidente mencionou que o debate seguirá no âmbito legislativo, sendo conduzido de forma transparente e em benefício da comunidade. Esgotada a pauta da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e declarou encerrados os trabalhos às 10h12.

A blue ink signature of Oberdan Raul Sareta, the President of the Chamber.

OBERDAN RAUL SARETTA
PRESIDENTE

A blue ink signature of Tiago Correa, the Relator.

TIAGO CORREA
RELATOR

A blue ink signature of Valmir Antonio Tonello, the Secretary.

VALMIR ANTONIO TONELLO
SECRETÁRIO

A blue ink signature of Ronaldo Bizotto, the Vice-President.

RONALDO BIZOTTO
VEREADOR

A blue ink signature of Fernando Misturini, a Member of the Chamber.

FERNANDO MISTURINI
VEREADOR